

PORTARIA Nº 429/2025

Altera a Portaria 353/2024, e nomeia servidores para comissão de inventário patrimonial, nos termos em que especifica.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SERVIÇOS DO VALE DO RIO PARDO – CISVALE, o Senhor Prefeito Municipal GILSON ADRIANO BECKER, no uso das atribuições que lhe são afetas pelo Estatuto do CISVALE,

Considerando a necessidade de controle permanente do patrimônio do CISVALE, visando o atendimento às determinações legais, bem como ajustes e lançamentos contábeis;

Considerando a solicitação de desligamento dos servidores Alexandre Reinenck e da servidora Emanoele Mira (integrantes da comissão em vigor nomeados pela portaria 353/2024); e a necessidade de nomeação de servidores para compor a comissão de inventário patrimonial do CISVALE.

Determina a edição da presente PORTARIA:

Art. 1º Ficando nomeada a nova Comissão de Inventário patrimonial do Consórcio Intermunicipal de Serviços do Vale do Rio Pardo – CISVALE, com a prerrogativa de realização do levantamento, registro e lançamento do patrimônio do consórcio, nos termos da legislação aplicável;

Art. 2º Para integrar a comissão referida no artigo 1º, ficam nomeados os seguintes servidores, com os respectivos cargos:

I – **Servidor AUGUSTO BORRE** matrícula nº44, Auxiliar Administrativo do CISVALE, integrante titular da comissão;

II – **Servidora SABRINA LETICIA FISCHBORN** matrícula nº 45, Auxiliar Administrativo do CISVALE, integrante titular da comissão;

III – **Servidora JEANE BEUREN** matrícula nº 22, contadora do CISVALE, integrante titular da comissão;

Art. 3º São afetados à comissão ora nomeada todos os poderes e prerrogativas necessários à realização das atividades.

Art. 4º Os integrantes da comissão deverão ser cientificados da presente nomeação, assumindo de imediato o encargo.

Art. 5º A comissão nomeada desenvolverá o trabalho de acordo com a necessidade e determinações legais aplicáveis à função.

Parágrafo único. A Jurídica do CISVALE deverá acompanhar os procedimentos, bem como estará à disposição da comissão para suporte técnico.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na presente data.

Santa Cruz do Sul, 31 de outubro de 2025.

GILSON ADRIANO BECKER
Presidente CISVALE

Registre-se e publique-se.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Certifico que o presente ato normativo foi publicado no site e mural do CISVALE em ____/____/____. Servidor (carimbo/assinatura):
